

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Solicita informações detalhadas acerca da situação orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Educação, especialmente quanto ao cumprimento das metas fiscais e das ações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o artigo 162, § 3º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, requeiro à Senhora Presidente o encaminhamento do presente Requerimento ao Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, Abilio Jacques Brunini, para que encaminhe a esta Casa de Leis informações detalhadas acerca da situação orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Educação, especialmente quanto ao cumprimento das metas fiscais e das ações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.

Para tanto, solicita-se o encaminhamento das seguintes informações:

- I** – Qual foi o déficit orçamentário e/ou financeiro da Secretaria Municipal de Educação nos exercícios de 2024 e 2025, informando os respectivos valores, acompanhados de demonstrativos contábeis que evidenciem a diferença entre a dotação autorizada, os empenhos realizados, as despesas liquidadas e os pagamentos efetuados;
- II** – Qual a previsão orçamentária destinada à Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2026, discriminada por programas, ações, projetos e atividades;
- III** – Informar se a previsão orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026 é suficiente para assegurar o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026 e no Plano Municipal de Educação, apresentando a respectiva manifestação técnica da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Economia;
- IV** – Caso exista insuficiência orçamentária, informar o montante estimado do déficit, as áreas afetadas e as medidas planejadas pelo Poder Executivo para garantir a execução das políticas públicas educacionais;



V – Informar se há previsão de abertura de créditos suplementares, especiais ou extraordinários destinados à Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2026, indicando os respectivos valores e fontes de recursos;

VI – Encaminhar relatório comparativo entre a necessidade orçamentária estimada pela Secretaria Municipal de Educação e os valores efetivamente consignados na LOA 2026, demonstrando eventual diferença entre a demanda apresentada e o orçamento aprovado.

JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no Art.2º, §3º de papel fiscalizador.

O presente requerimento tem por finalidade subsidiar a atividade fiscalizatória do Poder Legislativo, permitindo a análise da suficiência dos recursos destinados à educação municipal e a verificação do cumprimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e no Plano Municipal de Educação.

A obtenção dessas informações é essencial para avaliar a sustentabilidade financeira da política educacional do Município, a adequada aplicação dos recursos públicos e a garantia da continuidade dos serviços educacionais, assegurando transparência na gestão orçamentária e o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência, publicidade e responsabilidade fiscal.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de junho de 2026.

T. Coronel Dias - CIDADANIA

Vereador(a)

